



EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 29 DE JANEIRO DE 2024



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 29 DE JANEIRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 01/2024 - IPRESMUN



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 001/2024.

O Diretor Superintendente do IPRESMUN - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nazarezinho - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art.76, inciso VII, da Lei Municipal nº 389/2005.

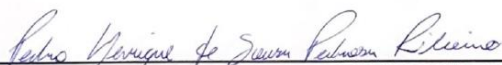
RESOLVE, retificar a Portaria nº 0019/2020, que passa a ter o seguinte teor:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ-INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor CARLOS ADELINO PEREIRA, matrícula nº 26.0001-42, GUARDA SANITÁRIO, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-PB, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 (Redação dada pela EC 41/2003) c/c art. 1º da Lei 10.887/04, art.5º, §§1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 482/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Nazarezinho - PB, em 29 de janeiro de 2024.


PEDRO HENRIQUE DE SOUSA PEDROSA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE
- IPRESMUN -

RUA JOSÉ GOMES S/N BAIRRO FRANCISCO MENDES CAMPOS - CEP: 58.817-000 NAZAREZINHO - PB
TEL.: (083) 98189 5403 - E-MAIL: institutoprevidencianaza@mail.com



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 29 DE JANEIRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 02/2024 - IPRESMUN



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 002/2024.

O Diretor Superintendente do IPRESMUN - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nazarezinho - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art.76, inciso VII, da Lei Municipal nº 389/2005.

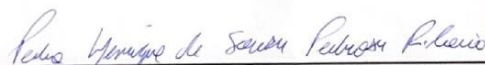
RESOLVE, retificar a Portaria nº 002/2022, que passa a ter o seguinte teor:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor FRANCISCO WILSON SILVA, CPF: 090.812.558-51, matrícula 28.0004-18, ocupante do cargo de PEDREIRO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03 c/c art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 482/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Nazarezinho - PB, em 29 de janeiro de 2024.



PEDRO HENRIQUE DE SOUSA PEDROSA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE
- IPRESMUN -



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 29 DE JANEIRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 03/2024 - IPRESMUN



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 003/2024.

O Diretor Superintendente do IPRESMUN - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nazarezinho - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art.76, inciso VII, da Lei Municipal nº 389/2005.

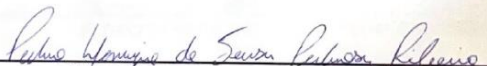
RESOLVE, retificar a Portaria nº 001/2022, que passa a ter o seguinte teor:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **JOSÉ TRAJANO DA SILVA**, CPF: 207.083.784-04, matrícula 25.0007-15, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos incisos I, II, III, IV e V e o §6º, inciso I do art. 4º da EC 103 c/c 2º da Lei Municipal 482/2020, c/c art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Nazarezinho - PB, em 29 de janeiro de 2024.



PEDRO HENRIQUE DE SOUSA PEDROSA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE
- IPRESMUN -



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 29 DE JANEIRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 04/2024 - IPRESMUN



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 004/2024.

O Diretor Superintendente do IPRESMUN - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nazarezinho - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art.76, inciso VII, da Lei Municipal nº 389/2005.

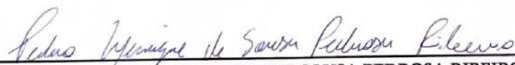
RESOLVE, retificar a Portaria nº 003/2022, que passa a ter o seguinte teor:

Art. 1º - Conceder a servidora AURITA JOSEFA VALE, CPF nº 027.458.984-26, Professora, matrícula nº 25.0001-45, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nazarezinho, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, conforme o Art. 40, §1º, Inciso II da Constituição Federal c/c a Lei Federal 10.887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Nazarezinho - PB, em 29 de janeiro de 2024.



PEDRO HENRIQUE DE SOUSA PEDROSA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE
- IPRESMUN -



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANDERSON ROBERTO LINS
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS